

INDICAÇÃO Nº 321 / 2 0 2 6

Ao Exmo. Sra. Vereadora Presidente
Ivonete Lacerda

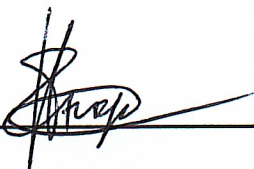
Excelentíssima Presidente,

O Vereador infra-assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao PREFEITO DR. MARCOS GUARINO**, com o pedido para que seja instalada na Praça da Encoberta (no bairro Encoberta), cuja denominação é Gilberto Machado, uma placa com o referido nome e se possível placas de orientação de uso e preservação do local.

A instalação de placas na praça é necessária para garantir melhor organização, orientação e conscientização dos usuários do espaço público. A sinalização contribui para informar regras de uso, preservar o patrimônio público, promover a segurança e incentivar o respeito ao meio ambiente e à convivência coletiva. Além disso, a placa pode servir como meio educativo, alertando sobre cuidados com a limpeza, uso adequado dos equipamentos e horários de funcionamento, colaborando para a conservação do local e o bem-estar da comunidade

Diante do exposto, solicito a análise e providências da Secretaria de Meio Ambiente para a limpeza, atendendo às necessidades e anseios da comunidade local.

Agradeço desde já pela atenção e aguardo um retorno breve quanto às providências a serem tomadas.



**Vereador
Kerlim Protetor**

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 30 de março de 2026